



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

LINHA 02.084-00 GOIÂNIA A SÃO LUIZ DE MONTES BELOS		EMPRESA: EXPRESSO MAIALTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOLÂNIA	01	7,45	11,03	12,14	14,34	16,55	20,14	23,45	24,27	28,69
TRINDADE	02	*	6,48	6,48	6,90	9,10	12,69	16,00	16,83	21,24
FAZENDINHA	03	*	*	6,48	6,48	6,48	9,10	12,41	13,24	17,65
TERRA PODRE	04	*	*	*	6,48	6,48	8,00	11,31	12,14	16,55
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	6,48	6,48	9,10	9,93	14,34
CLAUDINÓPOLIS	06	*	*	*	*	*	6,48	6,90	7,72	12,14
NAZÁRIO	07	*	*	*	*	*	*	6,48	6,48	8,55
KM 75 (GO-060)	08	*	*	*	*	*	*	*	6,48	6,48
FIO TELÉGRAFO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	6,48
TURVÂNIA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SAPEZAL	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FIRMINÓPOLIS	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO LUIZ DE MONTES BELOS	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 02.084-00 PAGINA 1/2

011	012	013
31,72	34,48	37,51
24,27	27,03	30,07
20,69	23,45	26,48
19,58	22,34	25,38
17,38	20,14	23,17
15,17	17,93	20,96
11,58	14,34	17,38
8,27	11,03	14,07
7,45	10,21	13,24
6,48	6,48	8,83
*	6,48	6,48
*	*	6,48
*	*	*

LINHA NÚMERO 02.084-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 26/10/2021, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 26/10/2021, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024733300** e o código CRC **46DAC793**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202100029004464



SEI 000024733300